



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

# **BOLETIM SEMANAL**

**Julgados do Tribunal de Justiça do Ceará**  
**Publicações – 10 a 12 de fevereiro de 2026**

**I. Habeas Corpus Criminal - 0631770-46.2025.8.06.0000 - Quixadá. Relator Francisco Carneiro Lima**

**Ementa: DIREITO PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. ESTELIONATO MEDIANTE FRAUDE. ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA. LAVAGEM DE DINHEIRO. PRISÃO PREVENTIVA. TESE DE CERCEAMENTO DE DEFESA E VIOLAÇÃO DA SÚMULA VINCULANTE Nº 14, DO STF. PLEITO PREJUDICADO. CONCESSÃO NA ORIGEM. TESE DE AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA E CONTEMPORÂNEA DO DECRETO PREVENTIVO. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. GRAVIDADE CONCRETA DOS DELITOS. RISCO DE REITERAÇÃO DELITIVA. CONTEMPORANEIDADE DOS REQUISITOS DA PRISÃO. INSUFICIÊNCIA DAS MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO. CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS. IRRELEVÂNCIA. PLEITO DE PRISÃO DOMICILIAR. IMPOSSIBILIDADE. NÃO COMPROVAÇÃO DA EXTREMA DEBILIDADE POR MOTIVO DE DOENÇA GRAVE, TAMPOUCO A IMPOSSIBILIDADE DO RECEBIMENTO DE TRATAMENTO MÉDICO NO ESTABELECIMENTO PRISIONAL. ORDEM PARCIALMENTE CONHECIDA E DENEGADA, NESSA EXTENSÃO.**



**II. Habeas Corpus Criminal - 0631742-78.2025.8.06.0000 - Pentecoste. Relator Francisco Carneiro Lima**

EMENTA: [...] II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO 2. Há três questões em discussão: **(i) analisar a legalidade do decreto preventivo, notadamente considerando os requisitos e contemporaneidade da prisão; e (ii) avaliar o cabimento das medidas cautelares diversas da prisão.** III. RAZÕES DE DECIDIR 3. **De início, perlustrando os autos, verifica-se que o impetrante apresentou pedido de arquivamento do presente writ, uma vez que haveria peticionado o paciente Francisco Ivam Ferreira da Silva de forma equivocada, uma vez que este não se encontra recolhido. [...]** IV. DISPOSITIVO E TESE 8. Ordem NÃO conhecida. Tese de julgamento: **O pedido de desistência, tratando-se de direito subjetivo da parte, ocasiona a prejudicialidade do processamento do presente writ, cabendo a sua homologação a esta Relatoria, nos termos do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça (RITJCE).**



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**III. Habeas Corpus Criminal - 0631879-60.2025.8.06.0000 - 1º Núcleo Custódia/Inquérito - Juazeiro. Relator Francisco Carneiro Lima**

EMENTA: DIREITO PENAL. DIREITO PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. **TRÁFICO DE DROGAS E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO DE DROGAS.** [...] IV. DISPOSITIVO E TESE 9. Ordem parcialmente conhecida e denegada, na extensão. **Tese de julgamento: 1. A análise da nulidade do flagrante por suposta invasão de domicílio exige revolvimento fático probatório, devendo ser enfrentada na fase adequada, no decorrer da ação penal. 2. O trancamento da ação penal constitui medida excepcional, justificada apenas quando comprovadas, de plano, sem necessidade de análise aprofundada de fatos e provas, a atipicidade da conduta, a presença de causa de extinção de punibilidade ou a ausência de prova da materialidade ou de indícios mínimos de autoria. 3. A prisão preventiva deve ser mantida quando há fundamentos concretos relacionados à gravidade do delito e ao risco de reiteração delitiva, restando insuficientes as medidas cautelares diversas. 4. A substituição do cárcere pela prisão domiciliar exige a comprovação de extrema debilidade do paciente, bem como a impossibilidade de tratamento no estabelecimento prisional.**



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**IV. Apelação Criminal - 0800028-09.2022.8.06.0296 - Fortaleza. Relator Francisco Carneiro Lima**

EMENTA: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIME. ART. 1º , II , DA LEI Nº 8.137 /90. RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM FACE DE SENTENÇA ABSOLUTÓRIA. DESCABIMENTO. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. LEI MAIS BENÉFICA. RETROATIVIDADE. DECISÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. [...] IV. DISPOSITIVO E TESE II. Recurso conhecido e improvido. **Tese de julgamento: "Aplica-se o princípio da insignificância aos crimes contra a ordem tributária estadual quando o débito, sem multa e juros, não ultrapassar o limite fixado por norma local para a exigibilidade da execução fiscal, aplicando-se a lei penal mais benéfica em observância aos princípios da ultratividade e da retroatividade da lei penal mais favorável".**



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

## **V. Apelação Criminal – 0167200–31.2016.8.06.0001 – Fortaleza. Relator Francisco Carneiro Lima**

EMENTA: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. APELAÇÕES CRIMINAIS. **CRIMES DE TRÂNSITO. HOMICÍDIO CULPOSO NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR E EMBRIAGUEZ AO VOLANTE.** ARTS. 302 E 306 , DO CTB . SENTENÇA ABSOLUTÓRIA. RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO. **INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. DÚVIDA QUANTO À CULPA E À ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE PSICOMOTORA. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO *IN DUBIO PRO REO*. MANUTENÇÃO DA ABSOLVIÇÃO.** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. [...] IV. DISPOSITIVO E TESE 8. Recursos conhecidos e desprovidos. **Tese de julgamento: 1. Nos crimes de trânsito de natureza culposa, a condenação exige prova segura da violação do dever objetivo de cuidado, não sendo suficiente a mera ocorrência do acidente com resultado morte. 2. Quanto ao delito do art. 306 do CTB, a absolvição é de rigor quando não demonstrada, de forma inequívoca, a alteração da capacidade psicomotora do condutor.**



## **VI. Apelação Criminal - 0050087-63.2021.8.06.0136 - Pacajus. Relatora Lira Ramos de Oliveira**

EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. SENTENÇA ABSOLUTÓRIA. RECURSO MINISTERIAL. ROUBO (ART. 157, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL). PLEITO DE REFORMA DA SENTENÇA PARA CONDENAÇÃO DO APELADO. NÃO ACOLHIMENTO. **FRAGILIDADE PROBATÓRIA. DÚVIDA QUANTO À AUTORIA DO RÉU PELO DELITO IMPUTADO. NULIDADE DO RECONHECIMENTO PESSOAL. INOBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 226 DO CPP. RECONHECIMENTO POR MEIO FOTOGRÁFICO. INEXISTÊNCIA NOS AUTOS DE OUTRAS PROVAS DA AUTORIA DELITIVA HÁBEIS A AMPARAR A CONDENAÇÃO. DEPOIMENTOS JUDICIAIS DAS VÍTIMAS QUE NÃO APONTAM SATISFATORIAMENTE A AUTORIA DELITIVA. ACUSAÇÃO AMPARADA EXCLUSIVAMENTE EM ELEMENTOS DA INVESTIGAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS JUDICIAIS SUFICIENTES QUE APONTEM A AUTORIA DELITIVA. IMPOSSIBILIDADE DE CONDENAÇÃO COM BASE EXCLUSIVAMENTE EM PROVA INQUISITORIAL, NÃO CORROBORADA EM INSTRUÇÃO JUDICIAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 155, DO CPP. INEXISTÊNCIA DE PROVA CABAL APTA A EMBASAR UM DECRETO CONDENATÓRIO. PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA. ART. 386, INCISO VII, DO CPP. PRECEDENTES STJ E TJCE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**



**VII. Apelação Criminal - 0007713-24.2016.8.06.0066 - Cedro. Relatora Lira Ramos de Oliveira**

EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. SENTENÇA ABSOLUTÓRIA. RECURSO MINISTERIAL. **ROUBO** (ART. 157, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL). PLEITO DE REFORMA DA SENTENÇA PARA CONDENAÇÃO DO APELADO. NÃO ACOLHIMENTO. **FRAGILIDADE PROBATÓRIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO DOLO ESPECÍFICO (ANIMUS FURANDI).** ELEMENTOS DOS AUTOS QUE NÃO COMPROVAM TER O RÉU SUBTRAÍDO A MOTOCICLETA COM INTUITO DE APROPRIAÇÃO DEFINITIVA. PRÓPRIA VÍTIMA QUE ASSEVERA NÃO PODER AFIRMAR O INTUITO DO RÉU EM ROUBAR O VEÍCULO. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS JUDICIAIS E DE PROVA CABAL APTA A EMBASAR UM DECRETO CONDENATÓRIO. PRINCÍPIO *IN DUBIO PRO REO*. **MANUTENÇÃO DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA.** ART. 386, INCISO VII, DO CPP. PRECEDENTES STJ E TJCE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**VIII. Habeas Corpus Criminal - 0620503-43.2026.8.06.0000 - Maracanaú. Relatora Silvia Soares de Sá Nóbrega**

**EMENTA: DIREITO PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. PRISÃO PREVENTIVA. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. GRAVIDADE CONCRETA DO DELITO. PERICULOSIDADE DO AGENTE. PACIENTE QUE RESPONDE A OUTROS PROCEDIMENTOS CRIMINAIS EM CURSO. RISCO DE REITERAÇÃO DELITIVA. CONDIÇÕES SUBJETIVAS FAVORÁVEIS. IRRELEVÂNCIA NA ESPÉCIE. MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS. INSUFICIÊNCIA. PLEITO DE PRISÃO DOMICILIAR. IMPRESCINDIBILIDADE PARA OS CUIDADOS DAS CRIANÇAS NÃO COMPROVADA. ORDEM DENEGADA.**



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**IX. Apelação Criminal - 0279306-52.2024.8.06.0001 - Fortaleza. Relatora Lira Ramos de Oliveira**

EMENTA: PENAL E PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. SENTENÇA CONDENATÓRIA. **TRÁFICO DE DROGAS** (ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06) **E POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO** (ART. 16, §1º, IV, DA LEI Nº 10.846/03). RECURSO EXCLUSIVO DA DEFESA. [...] IV. DISPOSITIVO E TESE 9. Recurso conhecido e não provido. **Tese de julgamento: "1. O ingresso em domicílio sem mandado judicial requer fundadas razões que indiquem a ocorrência de flagrante delito. 2. O recebimento de informações específicas, mandado em prisão em aberto, aliada a visualização de arma de fogo no interior da residência, configuram justa causa para o ingresso forçado do domicílio. 3. Em cumprimento de mandado de prisão, eventuais objetos encontrados podem ser considerados como provas de outros crimes com base no fenômeno jurídico da serendipidade ou encontro fortuito de provas. 4. Os depoimentos de policiais, quando coerentes e corroborados por outros elementos de prova, constituem meio idôneo de convicção do julgador. 5. A consideração da agravante da reincidência na segunda fase do delito de posse ilegal de arma de fogo não gera *bis in idem* por também ser fator considerado na pena do crime de tráfico de drogas, haja vista se tratarem de crimes com dosimetrias distintas, devendo ser obedecida a individualização da pena.**



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

## **X. Recurso em Sentido Estrito - 0153734-33.2017.8.06.0001 - Fortaleza. Relatora Lira Ramos de Oliveira**

EMENTA: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. **HOMICÍDIO QUALIFICADO CONSUMADO E TENTADO**. DECISÃO DE PRONÚNCIA. RECURSO DE DEFESA. **PLEITO DE DECOTE DA QUALIFICADORA DO MOTIVO TORPE (ART. 121, § 2º, I, CP). NÃO ACOLHIMENTO. CRIME PRATICADO EM CONTEXTO DE RIVALIDADE ENTRE FACÇÕES CRIMINOSAS. DEPOIMENTOS CORROBORANDO O CENÁRIO FACCIONAL. LASTRO PROBATÓRIO MÍNIMO. QUALIFICADORA NÃO MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTE. INVIABILIDADE DO DECOTE NA FASE DE PRONÚNCIA. COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE SENTENÇA. SÚMULA 3 DO TJCE. PRINCÍPIO *IN DUBIO PRO SOCIETATE*. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. [...] IV. DISPOSITIVO E TESE 8. Recurso conhecido e não provido. **Tese(s) de julgamento: A exclusão de qualificadoras na fase de pronúncia somente é admissível quando manifestamente improcedentes; havendo lastro probatório mínimo, sua apreciação deve ser remetida ao Conselho de Sentença (Súmula 03/TJCE).****



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

## **XI. Apelação Criminal - 0050999-82.2021.8.06.0064 - Caucaia. Relatora Lira Ramos de Oliveira**

EMENTA: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. RECURSO EXCLUSIVO DA DEFESA. **TRÁFICO DE DROGAS** (ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/2006). 1) PLEITO DE absolvição POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS HÁBEIS À CONDENAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. PROVAS SUFICIENTES DE AUTORIA E MATERIALIDADE. LAUDOS TOXICOLÓGICOS QUE ATESTAM A NATUREZA DAS DROGAS (MACONHA, COCAÍNA E CRACK) APREENDIDAS EM POSSE DO RÉU. DEPOIMENTOS DOS POLICIAIS HARMÔNICOS E CONSISTENTES COM A PROVA DOS AUTOS. VALIDADE E CREDIBILIDADE. MERA NEGATIVA DA TRAFICÂNCIA PELO RÉU SEM QUALQUER PROVA A CORROBORÁ-LA. CONDENAÇÃO DEVIDA. 2) PLEITO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO DELITO DE TRÁFICO PARA A CONDUTA DE USO DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE (ART. 28 DA LEI Nº 11.343/2006). INVIABILIDADE. CONTEXTO FÁTICO DA PRISÃO EM FLAGRANTE E ELEMENTOS DOS AUTOS QUE EVIDENCIAM A TRAFICÂNCIA. PROVA TESTEMUNHAL SUFICIENTE. INEXISTÊNCIA DE QUALQUER ELEMENTO INDICADOR DA CONDIÇÃO DE USUÁRIO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS A AMPARAR A VERSÃO DO ACUSADO. DEPOIMENTO DOS POLICIAIS QUE AFIRMAM A TRAFICÂNCIA. 3) DOSIMETRIA QUE NÃO MERECE QUALQUER REFORMA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. [...] **Tese de julgamento: "1. Comprovadas a materialidade e autoria delitiva a partir das provas colacionadas no feito e da prova oral produzida na instrução, a mera negativa por parte do réu, apresentando versão dissonante dos demais elementos e sem amparo probatório, não constitui elemento suficiente ao rebate dos requisitos hábeis à condenação, mostrando-se descabida a pretensão absolutória. 2. Havendo elementos suficientes para a configuração do delito de tráfico, a mera alegação do réu no sentido de ser usuário, sem apresentar provas que rechacem o conteúdo probatório da acusação, não se mostra suficiente para fins de desclassificação do delito na forma pugrada".**



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

## **XII. Apelação Criminal - 0202478-03.2024.8.06.0296 - Fortaleza. Relatora Lira Ramos de Oliveira**

EMENTA: PENAL E PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. **TRÁFICO DE DROGAS (ART. 33, CAPUT, LEI Nº. 11.343/06). RECURSO EXCLUSIVO DA DEFESA. MÉRITO. 1. PLEITO DE ABSOLVIÇÃO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVA. NÃO ACOLHIMENTO. AUTORIA E MATERIALIDADE SUFICIENTEMENTE COMPROVADAS.** DEPOIMENTOS FIRMES E COESOS DAS TESTEMUNHAS (SEDE POLICIAL E EM JUÍZO). APREENSÃO DE ENTORPECENTE (COCAÍNA), TESOURAS, ROLOS DE PAPEL ALUMÍNIO, ROLO DE PLÁSTICO FILME, BALANÇA DE PRECISÃO, BANDOLEIRA, BALACLAVA E LUNETAS. PRECEDENTES. **2. DOSIMETRIA. PLEITO DE APLICAÇÃO DA PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL. ACOLHIMENTO. NECESSIDADE DE NEUTRALIZAÇÃO DO VETOR CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME. FUNDAMENTAÇÃO INIDÔNEA.** APREENSÃO DE MATERIAL ATRELADO À ATIVIDADE CRIMINOSA DO TRÁFICO DE DROGAS SEM REVELAR ASPECTOS MAIS REPROVÁVEIS DO *MODUS OPERANDI* DELITIVO. PENA DEFINITIVA REDIMENSIONADA. **TRÁFICO PRIVILEGIADO. INAPLICABILIDADE.** REINCIDÊNCIA RECONHECIDA. AUSÊNCIA DE PRIMARIEDADE. PRECEDENTES. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. [...] III  DISPOSITIVO E TESE 7. Recurso conhecido e parcialmente provido. **Tese de julgamento: "1. Os depoimentos de policiais, quando coerentes e corroborados por outros elementos de prova, constituem meio idôneo de convicção do julgador. 2. A negatização do vetor circunstâncias do crime exige fundamentação concreta, devendo constar quais os aspectos mais reprováveis do *modus operandi* delitivo excedeu os elementos inerentes ao tipo penal."**



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

### **XIII. Apelação Criminal - 0035972-27.2012.8.06.0112 - Juazeiro do Norte. Relatora Lira Ramos de Oliveira**

EMENTA: PENAL E PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. RECURSOS DA DEFESA. **TRÁFICO DE DROGAS E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO** (ART. 33 E 35 DA LEI Nº 11.343/06). [...] **Tese de julgamento: 1. Comprovadas a materialidade e autoria delitiva a partir das provas colacionadas no feito e da prova oral produzida na instrução, a mera negativa por parte dos réus, apresentando versão dissonante dos demais elementos e sem amparo probatório, não constitui elemento suficiente ao rebate dos requisitos hábeis à condenação, mostrando-se descabida a pretensão absolutória. 2. A simples negativa de autoria em sede instrutória, quando afrontosa e dissonante das demais provas produzidas, desacompanhadas de elementos que a fortaleçam, desautoriza a absolvição dos crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico. 3. As circunstâncias judiciais devem ser negativas a partir de fundamentação idônea e que evidenciem a extrapolação da elementar do tipo.**



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

## **XIV. Apelação Criminal - 0202104-93.2024.8.06.0293 - Cedro. Relatora Lira Ramos de Oliveira**

EMENTA: PENAL E PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. SENTENÇA CONDENATÓRIA. **POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO.** (ART. 12 LEI Nº 10.846/03). RECURSO EXCLUSIVO DA DEFESA. [...] IV ☒ DISPOSITIVO E TESE 8. Recurso conhecido e não provido. **Tese de julgamento:** "1. O ingresso em domicílio sem mandado judicial requer fundadas razões que indiquem a ocorrência de flagrante delito. 2. O recebimento de informações específicas, aliada a atitude suspeita e consentimento do morador, configuram justa causa para o ingresso no domicílio. 3. Os depoimentos de policiais, quando coerentes e corroborados por outros elementos de prova, constituem meio idôneo de convicção do julgador. **4. Não há ilegalidade na ausência de compensação integral entre a atenuante da confissão espontânea e a agravante da reincidência quando demonstrada multirreincidente.** 5. A reincidência e a valoração negativa de circunstância judicial são fundamentos idôneos para a fixação de regime inicial semiaberto. 6. A substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, prevista no art. 44 do Código Penal, é vedada nos casos de reincidência e de circunstâncias judiciais desfavoráveis.



## **XV. Embargos Infringentes e de Nulidade - 0003609-46.2023.8.06.0000 - Fortaleza. Relatora Lira Ramos de Oliveira**

EMENTA: PENAL E PROCESSO PENAL. EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE. **TRÁFICO DE DROGAS** (ART. 33 DA LEI Nº. 11.343/06). INSURGÊNCIA DA DEFESA. MÉRITO. PLEITO DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA CONSUMO PESSOAL (ART. 28). INVIABILIDADE. CIRCUNSTÂNCIAS DA APREENSÃO. NATUREZA E FRACIONAMENTO DO ENTORPECENTE (107 DE PEDRAS DE CRACK). PROVA TESTEMUNHAL. LOCAL E CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVEU A AÇÃO. INDICATIVOS SEGUROS QUANTO À DESTINAÇÃO COMERCIAL DA SUBSTÂNCIA. PRECEDENTES TJCE E TJCE. ACÓRDÃO MANTIDO. EMBARGOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. [...] IV DISPOSITIVO E TESE 10. Embargos conhecidos e desprovidos. **Tese de julgamento: "1. Os depoimentos de policiais, quando coerentes e corroborados por outros elementos de prova, constituem meio idôneo de convicção do julgador. 2. A condição de usuário não exclui a possibilidade de coexistência com a prática do tráfico, devendo ser analisadas as circunstâncias do caso concreto."**